



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE APOIO Nº 001, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE MOÇÃO DE APOIO À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ESTADUAL QUE DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 24 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO E ACRESCENTA OS §§ 11 E 12 AO MESMO DIPLOMA LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Sericita, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte moção:

Art. 1º - Fica outorgada Moção de Apoio à apresentação de Proposta de Emenda à Constituição Estadual que propõe alterações significativas ao caput do artigo 24 da Constituição do Estado, bem como a inclusão dos §§ 11 e 12 ao mesmo diploma legal, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 24 – A remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o §7º deste artigo somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, sempre no mês de janeiro, sem distinção de índices, extensivos aos proventos da inatividade e às pensões.

§ 11º - O Poder Executivo promoverá a revisão da remuneração da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Polícia Civil, da Polícia Penal, dos Agentes Socioeducativos, no prazo de cento e oitenta dias contados desta emenda, através de Lei Delegada, observada a proporção de 6 por 1, entre a maior e a menor remuneração das Forças de Segurança do Estado de Minas Gerais.

§ 12º - É obrigatória a previsão na Lei de Diretrizes orçamentárias dos recursos necessários a revisão dos servidores públicos de todos os poderes, na forma do inciso X do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.”

Art. 2º - Esta moção entra em vigor na data de sua publicação.

Sericita-MG, 06 de março de 2024.

José Marcos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Sericita/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA
PROJETO DE LEI: 001 / 2024
APROVADO 05 VOTOS A FAVOR
- VOTOS CONTRA
SALA DAS SESSÕES: 06/03/2024
PRES. [Signature]
VICE-PRES. [Signature]
SEC. [Signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE SERICITA

SERICITA - ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores.

A Moção tem a finalidade de apoiar os servidores das Forças de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, que tem um papel importante e indispensável ao desenvolvimento econômico e a paz social do nosso Estado. Os policiais Cíveis, Militares, Penais, Bombeiros Militares e Agentes Socioeducativos, querem somente a revisão salarial na proporção das perdas inflacionárias que vêm se acumulando há vários anos, sendo, portanto, justa a moção para apoiar este pleito.

Sericita-MG, 06 de março de 2024.

José Marcos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Sericita/MG